



**PORTARIA CRO-RN N° 035, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, de conformidade com os artigos 271 e 273 da Resolução CFO-185/93 e seus parágrafos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Representante Distrital, no período de 14/07/2014 a 13/07/2016, o Cirurgião-Dentista ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA, CRO-RN-3896, dos respectivos municípios:

Sede: Caicó/RN.

Municípios: Cruzeta, Equador, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Ouro Branco, São Fernando, São João do Sabugí, São José do Seridó, Santana do Seridó, Serra Negra do Norte e Timbaúba dos Batistas.

Art. 2º - Art. 2º - As atribuições do Representante Distrital são aquelas previstas no art. 274 da Resolução CFO-185/93.

Dê-se ciência.

  
Aldenisa Alves Albuquerque Barbosa, CD  
**SECRETÁRIA**

  
Gláucio de Morais e Silva, CD  
**PRESIDENTE**

Recebido em 22/09/2016

Alexandre Policarpo da Silva  
CRO RN 3896